



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

010

INDICAÇÃO Nº 08 /97

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa., estudar a possibilidade da criação de novos pontos de táxis em nossa cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de janeiro de 1997.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura  
Em 03 / 02 / 97  
Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Vereador

OF. 97/97

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador, tomou conhecimento que na Capital do Estado de São Paulo, os condutores deste serviço de táxi são os proprietários do mesmo.

Justifico ainda que caso V.Exa., acate esta justa reivindicação, que seja criado os novos pontos nos bairros de Alphaville na Alameda Araguaia, aldeia de Barueri na Avenida da Aldeia ou parada Antônio João Km 25, no Parque dos Camargos na Avenida Zélia e também no residencial do Jardim Paulista na principal avenida do Jardim Silveira, no Jardim Mutinga na Avenida Diretriz, no Tamboré próximo ao Carrefour, no Engenho novo na Avenida Capitão Francisco Cezar e no Parque Imperial.

Justifico ainda mais, que por ter conhecimento de pessoas que tem muitos carros e pontos de táxis, em detrimento a própria classe profissional dos menos favorecidos financeiramente que seja criado o ponto de táxi para o profissional trabalhador que exerce a profissão na qualidade de empregado.

Caso seja concretizado que seja dado uma chapa a estes profissionais que trabalham como empregados.